

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3543.13
02

MOÇÃO Nº 232/2013

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador Lorival requer nos termos regimentais a apreciação e a aprovação do nobre plenário da presente **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Valinhos para que o Município ingresse com ação judicial perante a Justiça Federal contra a ANEEL e a CPFL.

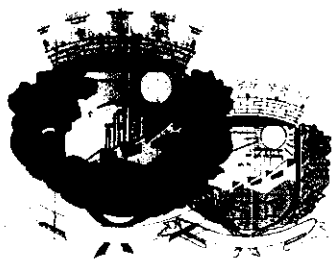
Justificativa:

Considerando que a ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) estabeleceu em 2010, através da Instrução Normativa nº 479 (artigo 218) a data de 31/01/2014 como prazo final para que as Prefeituras assumam a responsabilidade com a manutenção da iluminação pública da Cidade.

Considerando que em apresentação realizada por técnicos da CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz) foi informado que hoje o Município de Valinhos tem um custo de aproximadamente R\$ 270.000,00 paga pelos munícipes e ao assumir a manutenção estes valores terão um aumento de aproximadamente 60%.

Rua Antônio Sciavinato, 59, Residencial São Luis - Tel (19) 3829 5310 - CEP: 13270-470
site: www.camaravalinhos.sp.gov.br

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos/SP
PABX: (19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

3543 13
02

Considerando que diversos Municípios, como por exemplo, os Municípios de Socorro, Marília, São Manuel e Agudos, propuseram ação judicial perante a Justiça Federal contra a ANEEL e a CPFL a fim de determinar que a Companhia continuasse responsável pela manutenção da iluminação da Cidade, alegando que a Agência não tinha competência para determinar a medida e que extrapola os limites de seu poder regulamentador sendo que obtiveram medida liminar de antecipação dos efeitos da tutela judicial.

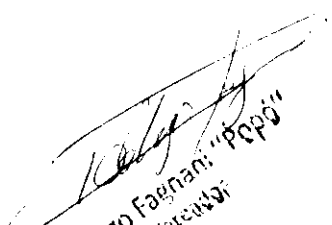
Considerando que o Município não poderia incorporar em seu patrimônio equipamentos pertencentes à distribuidora de energia, disponibilizar recursos humanos e financeiros para arcar com essa operação.

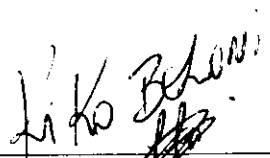
Considerando que já existe um projeto em tramitação nesta Casa de Leis, essa transferência poderá causar prejuízos como o aumento do custo para os contribuintes que passariam a ser suportados pelo Município.

Solicitamos aos nobres companheiros a aprovação da presente **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Valinhos para que o Município ingresse com ação judicial perante a Justiça Federal contra a ANEEL e a CPFL a fim de determinar que a Companhia continue a ser responsável pela manutenção da iluminação de Valinhos, uma vez a Agência não tinha competência para determinar a medida extrapolando os limites de seu poder de regulamentar.

Valinhos, 21 de outubro de 2013.


Lourivaldo Messias de Oliveira
Vereador


Rodrigo Fagnani "Popô"
Vereador


Rua Antônio Sciavinato, 59, Residencial São Luis - Tel: (19) 3829 5310 - CEP: 13270-470
site: www.camaravalinhos.sp.gov.br

3543 13
03

Liminar suspende resolução da Aneel

Resolução determina que municípios assumam os serviços em 2014, mas prefeitura de Marília contesta legalidade

Lilian Grasiela



Uma decisão da Justiça Federal favorável à prefeitura de Marília (100 quilômetros de Bauru) poderá abrir precedentes para que outras cidades do estado questionem a Resolução Normativa nº 414, da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), que passa a valer em janeiro do ano que vem. Por meio de liminar, a Justiça desobrigou o município de assumir a polêmica manutenção do sistema de iluminação pública. O assunto foi discutido durante seminário estadual realizado na semana passada em Bauru (leia mais abaixo).

Na ação, a prefeitura de Marília questionou o artigo 218 da resolução, que estabelece que a distribuidora de energia elétrica, no caso a corre Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), deve transferir sistema de iluminação pública registrado como Ativo Imobilizado em Serviço (AIS) à pessoa jurídica de direito público competente, ou seja, ao município, que deve arcar com todas as despesas financeiras necessárias para proceder quaisquer reparos na rede de energia elétrica.

O Executivo argumenta que o fato da Aneel obrigar o município a incorporar em seu patrimônio os equipamentos e instalações hoje pertencentes às distribuidoras de energia elétrica e despendar ou remanejar recursos operacionais, humanos e financeiros para a operacionalização e a manutenção dos mesmos, forçando-o a prestar diretamente os serviços de iluminação pública – o que inclui troca de lâmpadas, luminárias, reatores, relés, braços e materiais de fixação – é “absolutamente ilegal e inconstitucional”.

Na avaliação do município, o artigo 218 “inova na ordem jurídica, extrapolando os limites do poder regulamentar, em notória afronta ao princípio da legalidade” e “fere a autonomia do Município” por não ter a agência reguladora “poderes para reformar legislação de nível superior como a que se encontra expressa no Decreto nº 41.019, de 26/02/1957 que regulamenta os serviços de energia elétrica”.

Ao decidir pela concessão da liminar, o juiz federal Luiz Antônio Ribeiro Marins citou doutrina majoritária que diz que o poder normativo das agências reguladoras deve estar limitado à elaboração de regras “de caráter estritamente técnico e econômico”, restritos ao seu campo de atuação, “sem invasão das matérias reservadas à lei, sob pena de violação ao princípio da legalidade”.

“Portanto, tenho que a alteração determinada Instrução Normativa nº 414, com redação dada pela Instrução Normativa nº 479, ambas da Aneel, acarretará o aumento do custo que passará a ser suportado pelas Prefeituras e, conseqüentemente, provocará o aumento da tarifa de iluminação pública paga pelos contribuintes ao Poder Executivo municipal...”, pontuou.

Por meio de nota enviada pela assessoria de imprensa, a Aneel disse que aguarda ser notificada oficialmente para se pronunciar sobre a decisão. Já a CPFL Paulista, também através de sua assessoria de imprensa, declarou que já foi notificada da decisão da Justiça de Marília. “A empresa esclarece que está cumprindo a determinação judicial”, diz.

“Vitória inédita”

O procurador da prefeitura de Marília, César Donizeti Pilon, considerou que a decisão foi uma “vitória” da cidade e da população. “Impetramos com a ação por avaliar como inconstitucional e absolutamente ilegal essa Resolução Normativa. A Prefeitura não tem como arcar com custos de um serviço que é há vários anos de responsabilidade da CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz) e que vem funcionando de forma satisfatória. A Prefeitura já paga pela iluminação, mas pela Resolução Normativa 414, a Administração teria que assumir gastos com a troca de lâmpadas em todas as praças e vias públicas”, explica.

“Na própria redação, o juiz afirma que, caso a Prefeitura tivesse que pagar pela manutenção da iluminação pública, o aumento deste custo seria repassado ao contribuinte. Não temos o valor exato, mas estimativas, caso a Prefeitura tivesse que pagar pela manutenção, dão conta que os custos mensais chegariam a R\$ 1 milhão, afinal, precisariam ser adquiridos caminhões, cabos, reatores, lâmpadas, além da contratação de pessoal para esse serviço. Foi uma ação pioneira e outros municípios já nos procuraram para obter informações do processo”.



Seminário em Bauru discutiu iluminação pública

Nos dias 6 e 7 de março, a Assenag de Bauru sediou o 1º Seminário Estadual de Gestão Sustentável de Iluminação Pública e Qualidade de Energia. Na palestra de abertura, o tema predominante foi a ausência de estruturas humana e tecnológica nos municípios de pequeno e médio porte para cumprir a resolução da Aneel.



Na ocasião, o presidente estadual do Crea, Francisco Kurimori, criticou as concessionárias de energia elétrica, como a Companhia



3543 13
04
Paulista de Força e Luz (CPFL). "Elas estão sendo extremamente privilegiadas, pois poderão montar empresas que prestarão esses serviços que estão sendo empurrados para os municípios", declarou.

Precedentes

Marcos Wanderley Ferreira, presidente do Conselho da Assenag e diretor do Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo (Seesp), avalia a liminar como positiva e acredita que ela irá abrir precedentes para que outras cidades também questionem a resolução da Aneel. "Essa situação pode provocar que outras cidades acabem entrando com ação. E como já tem essa liminar, a possibilidade de outros juízes darem (pareceres) favoráveis é muito grande", diz.

A resolução, segundo ele, irá sobrecarregar os municípios. "Para a prefeitura é muito difícil. Ela vai ter que contratar todo o serviço, vai ter que ter um esquema todo montado ou terceirizar o serviço, contratar uma empresa que vá assumir toda essa atividade", diz. "Para os municípios pequenos seria pior porque eles teriam que fazer, talvez, um consórcio, juntar várias cidades pequenas, uma próxima da outra, ou se aliar a uma cidade maior. E o prazo é curto".

Ferreira lembra que a Federação Nacional dos Engenheiros (FNE) também ingressou com ação para tentar embargar a mudança, mas o pedido ainda não foi julgado.

Prefeitura de São Manuel consegue liminar e suspende portaria da Aneel

Medida passa para municípios os serviços de concessionárias de energia.
Prefeito disse que gastaria R\$ 50 mil por mês com manutenção da rede.

Do G1 Bauru e Marília

T
H
m

3543 13
05



Prefeitura de São Manuel gastaria R\$ 50 mil por mês (Foto: Reprodução TV TEM)



A prefeitura de **São Manuel** (SP) conseguiu na Justiça uma liminar para não assumir o serviço de iluminação pública em 2014. Pelo menos por enquanto fica suspensa a portaria da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), que repassa a todos os municípios serviços que atualmente são prestados pelas concessionárias de energia.

Uma decisão provisória, mas que deixa o prefeito de São Manuel menos aflito. Na liminar, a Justiça aceitou a tese da prefeitura de que a medida é inconstitucional. "Nós defendemos a tese da inconstitucionalidade porque se trata de uma normativa de uma agência reguladora. E isso

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

3543 13
06
resu

deveria ser feito a partir de uma lei. E como não existe uma lei específica, nós recorreremos", informou o prefeito Marcos Monti.

O prefeito disse ainda que a prefeitura não teria recursos próprios para administrar este serviço, atualmente feito pela concessionária de energia elétrica. "Nós estimamos um custo de R\$ 50 mil por mês porque tem que comprar caminhão, capacitar funcionários, comprar lâmpadas, reatores, fios e fazer a expansão. E isso em um ano. Significa R\$ 600 mil para prefeitura, dinheiro que nós não temos e nem podemos passar ao contribuinte".

Outras prefeituras, como a de Bauru, entraram na Justiça com pedido de liminar tentando suspender a decisão da Aneel, mas o pedido foi negado pela Justiça Federal. Além de São Manuel, apenas Marília e Agudos conseguiram na região.



CIDADE

ELEIÇÕES

Interessados em diretórios municipais devem

procurar novos partidos

Stela Calafiori
Da redação

As eleições de 2014 devem ter, pelo menos mais três novos partidos, caso a Justiça Eleitoral aprove além do Partido Republicano da Ordem Social - PROS e Partido Solidariedade, a criação da Rede Sustentabilidade, de Marina Silva. Já com essas novas legendas, o país passa a ter 32 partidos, que recebem dinheiro do fundo partidário.

Os interessados em trazer um diretório municipal para Socorro, devem entrar em contato com os próprios partidos, para entrar com a documentação.

"É o partido que vai decidir quem eles querem que os representem na cidade. Tudo vai depender da pessoa que se enquadrar mais com os interesses da legenda", explica o chefe do Cartório Eleitoral, Vagner Gomes Ceccan, que adianta que já há interessados em trazer o diretório dessas novas legendas.

Para saber mais sobre os novos partidos, basta entrar nos sites www.brasiltemrede.org.br e www.pros.org.br.

AÇÃO NA JUSTIÇA

Tutela antecipada proporciona economia de aproximadamente R\$ 1,5 milhão aos cofres públicos

Imprensa/Prefeitura
Para O Município

A Prefeitura de Socorro, por meio da Secretaria de Negócios Jurídicos, obteve tutela antecipada concedida, no mês de setembro, a seu favor, em ação movida contra a Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) e a Aneel (Agência Nacional de Águas e Energia Elétrica), determinando que a Companhia continue responsável pela manutenção da iluminação pública da cidade (ativos de iluminação). Em 2010, a Aneel estabeleceu, pela Instrução Normativa 479 (artigo 218), que o serviço de reparação da rede elétrica fosse feito pelas prefeituras. Entretanto, neste ano, a Prefeitura recorreu, alegando que a Agência não tinha competência para determinar a medida, não sendo permitido inovar na ordem jurídica e que a decisão extrapolava limites do poder de regulamentação.

"O município não pode ser obrigado a incorporar em seu patrimônio equipamentos pertencentes à distribuidora de energia. Disponibilizar recursos humanos e financeiros para arcar com essa operação não está dentro das possibilidades da administração, influenciando diretamente no bolso dos contribuintes, pois estimamos um aumento no custo em 500%", comentou o prefeito André Bozola.

Caso a determinação tivesse que ser cumprida, a partir de janeiro de 2014, a Prefeitura passaria a arcar com o valor de, aproximadamente, R\$ 1,5 milhão, além dos valores que já são gastos mensalmente com iluminação pública.

FISCALIZAÇÃO

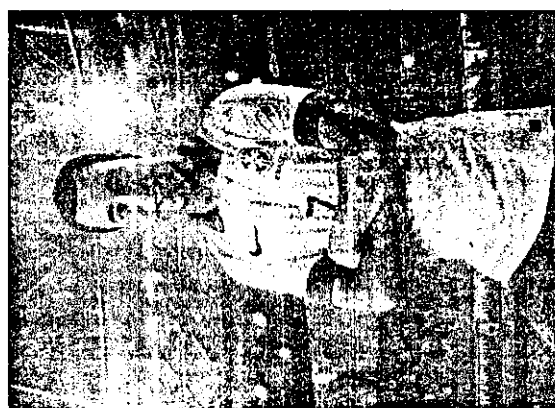
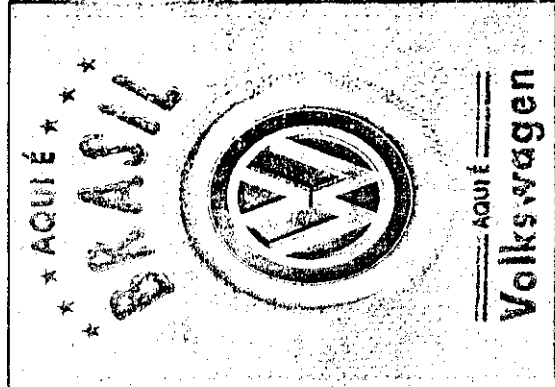
Obras de melhoramento e segurança no trevo do Saltinho começam em outubro

Divulgação/vereador
Para O Município

Na terça-feira, dia 1º, o engenheiro Valderir Vieira, do DER de Campinas, explicou para o vereador Thiago Balderi, como ficarão as obras de melhoria do dispositivo de acesso a Monte São, mais conhecido como entrada do Saltinho. Serão feitas algumas readequações, visando à segurança dos usuários. Os dois acessos existentes para os bairros serão recuados ficando a uma distância maior das curvas da rodovia. Em alguns trechos, será criada mais uma faixa para dar segurança aos veículos que somente utilizam a rodovia (Socorro/Lindóia),



como os que utilizam este trecho para acessar seus bairros. A empresa engenheiro afirmou que as obras se iniciam ainda neste mês de outubro.



APROVEITE AS CONDIÇÕES IMPERDÍVEIS